



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 921, de 13 de junho de 2022, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**, INTIMA: **FERNANDA CARMES VALLEJO**, matrícula nº 29.564, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital, processo administrativo nº 18884/2022.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 16 de agosto de 2022.

Claudio Antônio Guimarães Beraldo - Presidente

PORTARIA SEDIS Nº 52, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Considerar atribuída ao servidor DIEGO MORI RAMOS PINTO – matrícula 37829, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora CYNTHIA OLIVEIRA PEREIRA – matrícula 42538, no período de 01 a 12/08/2022, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 1148, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 72/2022,

R E S O L V E:

I – Nomear a servidora Alessandra Lopez Rezende, RG nº 45996558-X, Nutricionista, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Taubaté, para atuar como Gestora e Responsável Técnico do Convênio Projeto Estadual Cozinhamento,

II - Nomear a servidora Iara Lúcia Santos Feres dos Reis, RG nº 25.585.695-7, para atuar na função de Gestora Substituta.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de agosto de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 39.873/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/22

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de tendas, constante do presente processo, a favor das empresas: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); TRIADE PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAL LTDA – ME, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); Totalizando R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais);

P. M. T, aos 12/08/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº 39.397/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/22

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de geradores, constante do presente processo, a favor da empresa: MUSICAL VILLAGE LTDA. - ME, no valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais);

P. M. T., aos 11/08/2022

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI

SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 39.810/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de piso pantográfico, barricada de proteção e estrutura treliçada, constante do presente processo, a favor da empresa: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME, no valor total de R\$ 7.820,00 (Sete mil oitocentos e vinte reais);

P.M.T., aos 12/08/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 39.519/22

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 136/22

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARQUES & GASPAS PRODUÇÕES LTDA – ME**, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 18/08/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 39.711/22

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 138/22

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, apresentados pela Secretaria de Serviços Públicos, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, para prestação de serviço de remoção e realocação de poste;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**, no valor total de R\$ 4.090,26 (Quatro mil, noventa reais e vinte e seis centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.

SESP, aos 18/08/2022

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº. 15.497/22

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 139/22

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, para adesão ao SNE – Sistema Nacional Eletrônico;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, no valor total de R\$ 100.403,28 (Cem mil, quatrocentos e três reais e vinte e oito centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Mobilidade Urbana, para acompanhamento.

SEMOB, aos 18/08/2022

TIAGO OLIVEIRA DIAS

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

PROCESSO Nº. 40.937/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 98/22

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **PORTAS DE AÇO UNIÃO LTDA.**, no valor total de R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais), com base no parecer da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva em portas de aço;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para as providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.

SESP, aos 19/08/2022

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº. 39.422/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 90/22

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **AUDIOTECNO - CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS LTDA.**, no valor total de R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais), com base no parecer da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para prestação de serviços de calibração de equipamentos audiológicos;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para as providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Saúde, para acompanhamento.

Secretaria de Saúde, aos 18/08/2022

Dr. MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 41.135/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 271/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios do tipo carne, constante do presente processo, a favor das empresas: **D. R. MARTINEZ – ME.**, no valor de R\$ 273,42 (Duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos); **COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA**, no valor de R\$ 286,96 (Duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). **Totalizando: R\$ 560,38** (Quinhentos e sessenta reais e trinta e oito centavos); P.M.T., aos 19/08/2022.

ALEXANDRE FERRI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO

PROCESSO Nº.41.148/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor das empresas: **COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 55,10 (Cinquenta e cinco reais e dez centavos) P.M.T., aos 19/08/2022.

ALEXANDRE FERRI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO

PROCESSO Nº 41.143/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/22**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios, constante do presente processo, a favor da empresa: **D. R. MARTINEZ – ME**, no valor de R\$ 67,20 (Sessenta e sete reais e vinte centavos); **SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 202,68 (Duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos). **Totalizando: R\$ 269,88** (Duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). P.M.T., aos 19/08/2022.

ALEXANDRE FERRI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO

PROCESSO Nº 40.901/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº206/22**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em Locação de Equipamento de Som, constante do presente processo, a favor da empresa: **MUSICAL VILLAGE LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 19.008,00 (Dezenove mil e oito reais);

P. M. T., aos 18/08/2022

PROFªVERA LUCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 40.900/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/22**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da empresa: **A. M. FIGUEIRA EVENTOS ME**, no valor total de R\$ 629,50 (Seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos);

P. M. T., aos 18/08/2022

VERA LUCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 39.369/2022**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/22**

DESPACHO: REVOGO o presente processo acolhendo a solicitação de fls. precedente, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

P.M.T., aos 22/08/2022

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0730/2016**RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

COMODATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **COMODANTE:** MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 45.270/2016 **ASSINATURA:** 12/08/2022 **OBJETO:** RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO CELEBRADO EM 26/10/2016, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 08/11/2016, PRORROGADO E REAJUSTADO EM 08/02/2018 (2%), ADITADO QUALITATIVAMENTE EM 14/06/2018, PRORROGADO SUPRIMIDO (9,375%) E REAJUSTADO (4,5255600%) EM 09/08/2019, PRORROGADO EM 07/08/2020, PRORROGADO EXCEPCIONALMENTE EM 08/11/2021, PRORROGADO EXCEPCIONALMENTE E SUPRIMIDO (29,333333421053%) EM 06/05/2022, SUPRIMIDO E RETIFICADO EM 04/07/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** PREVISTO NOS ARTIGOS 78 E 79, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0361/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 29.348/2022 **ASSINATURA:** 19/08/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE VACINA **VALOR:** R\$ 8.900,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0215/2022 **PROponentes:** 05 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0405/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 37.327/2022 **ASSINATURA:** 22/08/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL **VALOR:** R\$ 850,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS (ENTREGA) + 01 ANO (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0253/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 52.258/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL

13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 06/22 que cuida da seleção de grupos e/ou companhias de teatro profissionais e amadores para participar da 18ª mostra de teatro de Taubaté. O período de inscrições tem início em 23/08/2022 e término em 23/09/2022 e deverão ser realizadas de forma on line através do site da Prefeitura de Taubaté - <https://forms.gle/rt9F4GvvA18t8npR6>. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 22/08/2022.

Dimas de Oliveira Júnior – Secretário de Cultura e Economia Criativa

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 319/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de pisos flexíveis e modulares, instalados nas quadras poliesportivas, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 06.09.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 286/22, que cuida da aquisição de poste padrão de entrada de energia, devidamente instalado, com encerramento dia 06.09.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 173/22, que cuida da aquisição de servidor de dados tipo IV para Secretaria Municipal de Educação, com encerramento dia 06.09.22 às 13h30.

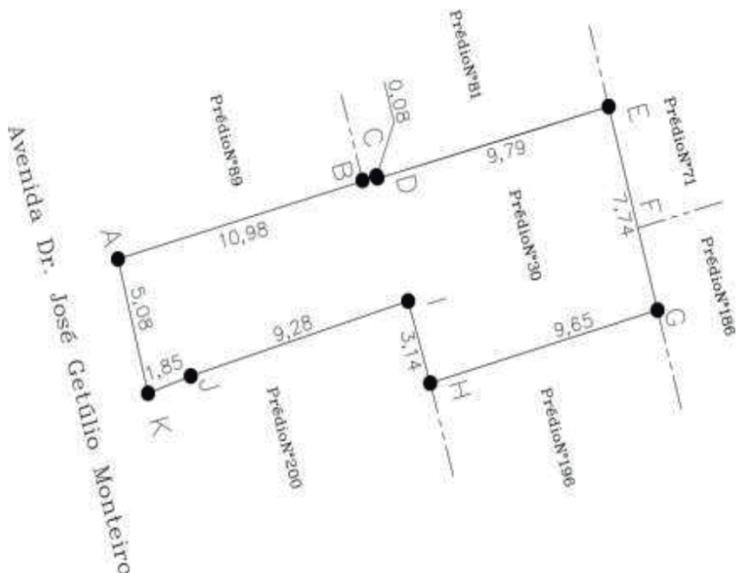
PMT, aos 22.08.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAZ SABER a quem possa interessar que, sobre o processo de nº 9717/2022 em tramite nesta P. M. T, atendendo todas as documentações necessários para a averbação do processo para fins de regularização fundiária de interesse específico do loteamento denominado “**JARDIM REZENDE**”, implantado no terreno cuja área de 129,70 m², Inicia-se no ponto A definido pelas coordenadas N: 7.455.152,320m e E: 442.075,845 m, confrontando com, deste segue até o ponto B definido pelas coordenadas N: 7.455.155,185 m e E: 442.085,833 m, com azimute de 73°59'45" e distância de 10,39 m , confrontando com o prédio nº89 parte do lote 01 da Quadra M de BC: 5.1.030.001.001 da Rua Evangelina Monteiro da Silva, deste segue até o ponto C definido pelas coordenadas N: 7.455.155,347 m e E: 442.086,396 m, com azimute de 73°59'45" e distância de 0,58 m, confrontando com o prédio nº81, lote 12 da quadra M de BC:5.1.030.002.001 da Rua Evangelina Monteiro da Silva, deste segue até o ponto D definido pelas coordenadas N: 7.455.155,279 m e E: 442.086,441 m, com azimute de 145°38'02" e distância de 0,08 m, confrontando com o prédio nº81, lote 12 da quadra M de BC:5.1.030.002.001 da Rua Evangelina Monteiro da Silva, deste segue até o ponto E definido pelas coordenadas N: 7.455.157,926 m e E: 442.095,867 m, com azimute de 74°19'00" e distância de 9,79 m, confrontando com o prédio nº81 , lote 12 da quadra M de BC:5.1.030.002.001 da Rua Evangelina Monteiro da Silva , deste segue até o ponto F definido pelas coordenadas N: 7.455.153,460 m e E: 442.097,056 m, com azimute de 165°05'32" e distância de 4,62 m, confrontando com o prédio nº71 , lote 13 da quadra M de BC:5.1.030.003.001 da Rua Evangelina Monteiro da Silva , deste segue até o ponto G definido pelas coordenadas N: 7.455.150,446 m e E: 442.097,858 m, com azimute de 165°05'32" e distância de 3,12 m , confrontando com o prédio nº186 , lote 08 da quadra M de BC:5.1.030.016.001 da Rua Correa Gomes ,deste segue até o ponto H definido pelas coordenadas N: 7.455.147,765 m e E: 442.088,584 m, com azimute de 253°52'18" e distância de 9,65 m , confrontando com o prédio nº196, lote 09 da quadra M de BC:5.1.030.017.001 da Rua Correa Gomes, deste segue até o ponto I definido pelas coordenadas N: 7.455.150,777 m e E: 442.087,684 m, com azimute de 343°22'39" e distância de 3,14 m, confrontando com o prédio nº20, lote 10 da quadra M de BC:5.1.030.018.002 da Rua Correa Gomes, deste segue até o ponto J definido pelas coordenadas N: 7.455.148,023 m e E: 442.078,816 m, com azimute de 252°44'42" e distância de 9,29 m, confrontando com o prédio nº20, lote 10 da quadra M de BC:5.1.030.018.002 da Rua Correa Gomes, deste segue até o ponto K definido pelas coordenadas N: 7.455.147,387 m e E: 442.077,073 m, com azimute de 249°57'52" e distância de 1,85 m , confrontando com o prédio nº20, lote 01 da quadra M de BC:5.1.030.018.002 da Rua Correa Gomes , deste segue até o ponto A definido pelas coordenadas N: 7.455.152,320 m e E: 442.075,845 m, com azimute de 346°00'51" e distância de 5,08 m, confrontando com a Avenida Dr. Jose Getúlio Monteiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 129,70 m². Desta maneira, ficam notificados e intimados eventuais interessados de que, no **prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente EDITAL**, poderão apresentar **IMPUGNAÇÃO** à averbação da regularização fundiária, conforme lhes é facultado pelo inciso III, do § 3º, do art. 57, da referida Lei nº 11.977/2009 e item 297.3, inciso III do Capítulo XX das Normas de Serviços do Corregedoria Geral, os documentos exigidos pela Lei nº 11.977/2009 estão no Processo administrativo na Secretaria de Habitação situado na Praça Felix Guisard nº11 (Prédio da CTI 2º andar). Fica a observação que caso não haja impugnação no prazo legal de 30 (trinta) dias, será procedida a averbação da Regularização fundiária em anexo. **E para que chegue ao conhecimento de todos e**

ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no prazo máximo de 60 dias, uma vez em jornal de grande circulação local (item 297.3, incisos I e II do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria). Taubaté, 22 de agosto de 2022.



UNIMED DE TAUBATÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os 96 (noventa e seis) cooperados da Unimed de Taubaté Cooperativa de Trabalho Médico a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na Sede Social da Unimed de Taubaté, sita na Rua Coronel Augusto Monteiro, 595 – Bairro Centro – Taubaté/SP, no dia 05 de setembro de 2022 às 18h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 19h em segunda convocação, com a presença da metade e mais 01 (um) dos cooperados e às 20h em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1- Informação e aprovação do projeto de transferência de carteira e cessão da área de comercialização de planos de saúde.

Os cooperados terão o prazo de cinco (05) dias corridos, contados da publicação, para impugnar os termos deste edital.

É vedado o voto por representação, conforme §3º. Artigo 40 do Estatuto Social.

Taubaté, 23 de agosto de 2022.

DR. FERNANDO LUIZ TEIXEIRA
Diretor Presidente
R.L.M.E.V.M.

Rua Coronel Augusto Monteiro, 595 - Centro CEP 12020-160 Taubaté - São Paulo
Telefone (12) 2125-0700 www.unimed-taubate.com.br

ANS - nº 363286

JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO
ACESSE O SITE:
VOZDOVALEONLINE.COM.BR



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EDITAL PRG Nº 009/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA ADMISSÃO DE DOCENTE EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Professora Doutora Máyra Cecilia Dellú, Pró-reitora de Graduação da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, TORNA PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos para admissão de Professor Colaborador, em caráter temporário, para o exercício de aulas/atividades docentes, pertencentes aos grupos de disciplinas vinculadas às Unidades de Ensino relacionadas no quadro demonstrativo que constitui o item 2.1, consideradas livres ou em substituição a docentes, nos termos dos arts. 33/37 da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2011, ficando os classificados aptos a serem convocados de acordo com as necessidades que surgirem. O presente Edital será publicado na íntegra no jornal local "Voz do Vale", órgão oficial de publicações da Unitaú nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2022, e na internet - site www.unitau.br/concursos.

1. DO OBJETIVO

O presente Processo Seletivo tem por objetivo classificar os docentes aprovados, para ministrarem aulas/atividades, em caráter temporário, em substituição a docentes que se afastarem de suas aulas e atividades durante o prazo de validade do Processo Seletivo, considerando as necessidades ocasionais e urgentes de excepcional interesse público. As aulas serão atribuídas por matéria/disciplina e nos horários que atendam as necessidades do Departamento/Instituto.

2. DO GRUPO DE MATÉRIA/DISCIPLINA

2.1 Quadro Demonstrativo:

| Área | Unidade de Ensino Departamento Instituto | Matérias/ Grupos de Disciplinas | Exigências Mínimas | Vagas |
|-------------|--|--|--|-------|
| Biotécnicas | ENFERMAGEM E NUTRIÇÃO | Dietoterapia e Terapia Nutricional I; Dietoterapia e Terapia Nutricional II; Nutrição Clínica. | Graduação em Nutrição | 01 |
| | | Nutrição Materna; Nutrição da Criança e do Adolescente; Nutrição Social na Atenção Secundária à Saúde; Nutrição em Serviços de Alimentação e Nutrição. | Graduação em Nutrição | 01 |
| | MEDICINA | Urologia; Clínica Cirúrgica I (Internato) e Clínica Cirúrgica II (Internato) com área de atuação em Urologia. | Graduação em Medicina, título de especialista e/ou residência médica em Urologia | 01 |
| Humanas | COMUNICAÇÃO SOCIAL | Comportamento do Consumidor; Inteligência de Mercado; Projetos em Publicidade e Propaganda e Pesquisa de Mercado e Opinião Pública | Graduação em Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda ou Propaganda e Marketing. | 01 |
| | CIÊNCIAS SOCIAIS E LETRAS | História Antiga; História Medieval; História Moderna I; História Moderna II e Teoria da História. | Graduação em História | 01 |

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 O Professor Colaborador será remunerado nos termos da Lei Complementar nº 248/2011 e pela Legislação vigente, à razão de R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos) a hora/aula, sendo 40 (quarenta) aulas semanais o máximo permitido. Sua remuneração mensal será calculada pelo total de horas efetivamente cumpridas.

As aulas serão atribuídas conforme necessidade da Instituição, e a critério da Administração Superior, incluindo aulas de disciplinas afins, aulas de disciplinas presenciais, para as quais os candidatos estejam legalmente habilitados e aulas e atividades de graduação na modalidade Educação a Distância, para as quais os candidatos também estejam legalmente habilitados.

3.2 Os candidatos convocados para o processo de admissão deste Edital, deverão atender às necessidades da sede em Taubaté, bem como dos demais campi fora de sede.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrição no endereço eletrônico www.unitau.br/concursos, com emissão da ficha de inscrição e do boleto bancário: 30 de agosto a 08 de setembro;

4.2 Período para confirmação e efetivação da inscrição por meio da entrega dos documentos de 30 de agosto a 12 de setembro, em duas modalidades:

4.2.1 Na Secretaria da CECON pessoalmente ou por procurador legalmente constituído por procuração, dentro do período estabelecido no item 4.2. O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação;

a) **Horário para a entrega dos documentos:** Secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira, excluídos os feriados e os pontos facultativos;

b) **Local:** Secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos, localizada na Av. Nove de Julho, nº 246, Centro, Taubaté, SP; Tel. (12) 3631 8004.

4.2.2 A entrega de documentos poderá ser realizada através do Correio Sedex, obrigatoriamente postado dentro do período estabelecido no item 4.2 conforme orientações abaixo, cumulativamente:

a) **Endereço:** Universidade de Taubaté - Pró-reitoria de Administração na Secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos, localizada na Av. Nove de Julho, nº 246, Centro, Taubaté, SP; Cep: 12020-200, Tel. (12) 3631 8004.

b) **Código de Rastreamento:** enviar o código pelo e-mail: cecon@unitau.br, dentro do período estabelecido no item 4.2

4.3 **Valor da taxa de inscrição:** R\$ 80,00 (oitenta reais), a qual será recolhida somente por meio de boleto bancário gerado no ato do preenchimento da ficha de inscrição, no site www.unitau.br/concursos;

4.4 O pagamento do boleto bancário somente poderá ser efetuado após a sua geração dentro do período do item 4.1;

4.5 A data limite para o pagamento do boleto da inscrição será o dia 09/09/2022;

4.6 A responsabilidade pela geração da ficha de inscrição e do boleto (item 4.1), e pela entrega dos referidos documentos na Secretaria da Cecon, pessoalmente (ou por procuração) ou via Correio Sedex, dentro dos períodos (item 4.2) será exclusiva do candidato;

4.7 A inscrição será confirmada e efetivada somente após a apresentação da documentação solicitada e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverão ser entregues na Secretaria da Cecon, pessoalmente (ou por procuração), ou por envio de Correio Sedex, dentro do período do item 4.2.

NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO APÓS DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS NO EDITAL.

4.8 **Condições para inscrição:** consultar quadro demonstrativo, item 2.1.

4.9 A ficha de inscrição e o boleto deverão ser preenchidos e impressos via Internet, no site www.unitau.br/concursos, com os dados pessoais, profissionais e acadêmicos do candidato;

4.10 O candidato que desejar se inscrever para mais de uma "Matérias/Grupos de Disciplinas", deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) Efetuar a inscrição para uma "Matérias/Grupos de Disciplinas" no endereço eletrônico www.unitau.br/concursos, gerando a respectiva ficha de inscrição e o boleto bancário, dentro do período de inscrição, item 4.1;

b) Para as demais disciplinas as quais desejar se inscrever, o candidato deverá entrar em contato com Secretaria da Cecon, pelo

email cecon@unitau.br, ou pelo telefone (12) 3631-8004, ou pessoalmente dentro do período de inscrição, item 4.1, para solicitar a sua segunda inscrição;

c) A Secretaria da Cecon providenciará a ficha de inscrição e o boleto bancário correspondente a cada "Matérias/Grupos de Disciplinas" solicitada pelo candidato.

4.11 Não serão atendidas solicitações de inscrição de demais Matérias/Grupos de Disciplinas, por email enviado após o dia 08 de setembro de 2022;

4.12 A documentação necessária para confirmação e efetivação da inscrição conforme item 5, deverá ser apresentada, separadamente, para cada inscrição do grupo de disciplinas, dentro do período do item 4.2, sendo pessoalmente ou por procurador legalmente constituído por procuração, conforme item 4.2.1; ou por via Correio Sedex, conforme item 4.2.2;

4.13 Caso haja coincidência no dia e no horário da realização das provas escritas ou didáticas ou práticas de duas ou mais "Matérias/Grupos de Disciplinas", as quais o candidato se inscreveu, ele deverá optar por realizar somente uma das provas, sem o ressarcimento do valor da taxa de inscrição das "Matérias/Grupos de Disciplinas" em questão.

4.14 O atendimento da Secretaria da Cecon por telefone ou pessoalmente é das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira, excluídos os feriados e os pontos facultativos;

4.15 A inscrição do candidato implicará plena aceitação de todas as normas e condições estabelecidas no Edital e eventuais retificações, e na listagem dos Tópicos do Programa e na respectiva bibliografia, que passam a integrar o Edital do Processo Seletivo para todos os fins e direitos.

4.16 A inscrição poderá ser prorrogada por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, sendo publicada no Jornal Voz do Vale e divulgada via internet no site oficial da Instituição;

4.17 A lista dos candidatos inscritos será publicada na Secretaria da Cecon e no site www.unitau.br/concursos, a partir do dia 13 de setembro de 2022.

4.18 Para solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá observar as formalidades a seguir:

4.18.1 O candidato comprovadamente desempregado, nos termos da Lei Municipal nº 4.973, de 17 de março de 2015, poderá requerer isenção do pagamento da inscrição.

4.18.2 O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para impressão no endereço eletrônico www.unitau.br/concursos.

4.18.3 No requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso, ou que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração;

4.18.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas;

4.18.5 Para requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato desempregado deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Solicitar isenção no período de 30 a 31 de agosto de 2022;

b) Realizar os procedimentos de inscrição em uma única "Matéria/Grupos de Disciplinas", acessando o endereço eletrônico www.unitau.br/concursos e inscrevendo-se com os dados pessoais, profissionais e acadêmicos, gerando a respectiva "Ficha de Inscrição";

c) Caso o candidato deseje se inscrever para mais de uma "Matéria/Grupos de Disciplinas", deverá realizar o procedimento para uma matéria conforme o item 4.18.5 b, e para as demais disciplinas, enviar e-mail para cecon@unitau.br ou no telefone (12) 3631-8004, ou pessoalmente/procuração na Secretaria da Cecon, para emissão das demais "Fichas de Inscrição";

d) Preencher e assinar, o requerimento de isenção do pagamento da inscrição, disponível no endereço eletrônico www.unitau.br/concursos;

e) Apresentar juntamente com o requerimento de isenção a declaração/certidão/extrato de órgão oficial, emitida no prazo máximo